

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**EDITAL N.º 07/2024**

O Município de União do Oeste/SC, através do Prefeito Municipal, Sr Valmor Golo, considerando a necessária observância da legalidade na comprovação dos requisitos de inscrição no Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil - PMAFE, bem como após a criteriosa análise da documentação pela Comissão Permanente de Avaliação, torna pública a **RELAÇÃO DEFINITIVA DE ESTUDANTES QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 1.119/2018, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.840/2021 de 29 de abril de 2021.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>VALIDAÇÃO</b>
01	ANDRESSA DA ROSA CORREIA	Deferido
02	BRENDA LUIZA TESSARO BIGONI	Deferido
03	CARLA FATIMA DANIEL	Deferido
04	CRISTYAN ANTONIO BRUSTOLIN	Deferido
05	CRISTIAN TEIXEIRA	Deferido
06	DULCEMARIA CASSARO	Deferido
07	ERICA ROVER REBONATTO	Deferido
08	EMILY KARLA GUL STRAPAZZON	Deferido
09	GIOVANA GUERINI	Deferido
10	GELSI SALETE FORNAZIER REBONATTO	Deferido
11	JOÃO VITOR BIANCHET	Deferido
12	JULIO CESAR LAZZERI PIANA	Deferido
13	LUCAS FELIPE KULBA PARNOFF	Deferido
14	LEONARDA REBONATO	Deferido
15	LUIZ MIGUEL GALÃO LUZZI	Deferido
16	MARIA EDUARDA COLLA GIOVANONI	Deferido
17	MYLENE NOVELLO MALDANER	Deferido
18	PRECYLA ORO PAVAN	Deferido
19	ROSEMERI GUL	Deferido
20	THAISSA GABRIELI GOLLO	Deferido

União do Oeste/SC, 08 de Novembro de 2024.

**Valmor Golo**  
**Prefeito Municipal**

